



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 20 de fevereiro de 2017.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 030/2017, QUE “Autoriza o Poder
Executivo a contratar 03 (três) Auxiliares
de Serviços Gerais e 01 (um) Auxiliar de
Ensino, em razão de excepcional interesse
público, e dá outras providências.”.**

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO II, do mesmo diploma, vem apresentar as seguintes emendas modificativas:

- FICA ALTERADO O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 030/2017, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 2º *A contratação dos servidores de que trata o artigo 1º, dará prioridade a lista de candidatos aprovados no concurso público vigente, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Em não havendo mais candidatos aprovados a seleção será precedida de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.459, de 13.10.10, ao qual será dada a devida publicidade.*

Parágrafo único. Poderá ser utilizado como instrumento de seleção para a contratação dos servidores mencionados no caput deste artigo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Justificativa em Plenário

Joseane Hahn
Vereador do PDT